



CHAMADA BIODIVERSA+ 2023-2024 - “Soluções Baseadas na Natureza para Biodiversidade, Bem-Estar Humano e Mudanças Transformadoras (BiodivNBS)”

DIRETRIZES ESPECÍFICAS FAPES

1. FINALIDADE

- 1.1. Apoiar projetos colaborativos de pesquisa e inovação com soluções baseadas na natureza para a biodiversidade, o bem-estar humano e a mudança transformadora.
- 1.2. O conteúdo da chamada está disponível na íntegra no site do CONFAP pelo link: <https://confap.org.br/news/confap-e-cnpq-apoiam-chamada-transnacional-conjunta-biodiversa-2023-biodivnbs/>

2. FORMAS DE APOIO

- 2.1. A Fapes apoiará até 2 (dois) projetos no valor máximo de €50.000 (cinquenta mil euros) cada um.
- 2.2. O apoio financeiro no âmbito da Fapes se dará conforme os itens financiáveis estabelecidos na Resolução CCAF 217/2018.

3. CRITÉRIOS DE ELEGIBILIDADE

- 3.1. O proponente deverá atender todas os critérios de elegibilidade dispostos na Chamada **BIODIVERSA+ 2023-2024**, bem como os que são exigidos pela Fapes, estabelecidos na Resolução CCAF 129/2015, disponível no sítio eletrônico da Fapes, conforme abaixo:
 - a) ser o coordenador do projeto;
 - b) ter titulação mínima de doutor;
 - c) estar em exercício efetivo da atividade de pesquisa, desenvolvimento ou inovação na Instituição Executora do projeto, a qual deve ser uma Instituição de Ensino Superior ou Pesquisa, pública ou privada, localizada no estado do Espírito Santo;
 - d) não estar cursando a pós-graduação ou estágio pós-doutoral fora do estado do Espírito Santo;
 - e) ter currículo cadastrado e atualizado na Plataforma Lattes;
 - f) ser brasileiro ou estrangeiro com visto permanente;
 - g) estar adimplente junto à Fapes.



4. SUBMISSÃO DA PROPOSTA, AVALIAÇÃO E SELEÇÃO

4.1. As propostas deverão ser submetidas no portal do BIODIVERSA - <https://www.biodiversa.eu/2023/06/05/2023-2024-joint-call/>;

4.2. A Fapes entrará em contato com o(s) proponente(s) da(s) proposta(s) selecionada(s) através da Chamada **BIODIVERSA + 2023-2024** para cadastro dos projetos e inserção de documentos no sistema **SigFapes** e disponibilizará as instruções contratação do(s) projeto(s) aprovado(s).

5. CRONOGRAMA

- 11 de setembro de 2023: publicação da chamada no site do CONFAP;
- 10 de novembro de 2023: prazo para envio de pré-propostas;
- 9 de abril de 2024: prazo para envio de propostas completas;
- 1º de dezembro de 2024 a 1º de abril de 2025: início dos projetos.

6. CONTATO E ORIENTAÇÃO

5.1. Maiores informações acerca da Chamada **Biodiversa+ 2023-2024 – “Soluções Baseadas na Natureza para Biodiversidade, Bem-Estar Humano e Mudanças Transformadoras (BiodivNBS)”** poderão ser obtidas por meio do endereço eletrônico elisa.confap@gmail.com.

Informações sobre busca de parceiros para a Chamada **Biodiversa+2023-2024** podem ser obtidas a partir do site: <https://proposals.etag.ee/biodiversa/2023/partner-search>.

Esclarecimentos quanto às diretrizes específicas da Fapes para a Chamada poderão ser obtidas por meio do endereço eletrônico parcerias@fapes.es.gov.br.